

AMBIENTE E ENERGIA

Gabinete da Ministra do Ambiente e Energia

Despacho n.º 12090/2024

Sumário: Delegação de poderes no secretário-geral adjunto do Ambiente no âmbito do procedimento de contratação pública para a aquisição de serviços de segurança e saúde no trabalho e serviços de bem-estar.

1 – No uso das competências que me são conferidas, nos termos das disposições conjugadas do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 32/2024, de 10 de maio, que aprova o regime da organização e funcionamento do XXIV Governo Constitucional, dos artigos 44.º a 50.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, e do n.º 2 do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, delego no Secretário-Geral Adjunto do Ambiente Joaquim José Fernandes Dias, no âmbito do procedimento de contratação pública n.º 078/SCP-DCP/Sustentavel2030/2024, para a aquisição de serviços de segurança e saúde no trabalho e serviços de bem-estar, as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, designadamente, a aprovação das peças do procedimento, a designação do júri e gestor de contrato, a aceitação ou recusa da lista de erros e omissões, a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, a decisão de adjudicação, a aprovação da minuta do contrato e eventuais ajustamentos e a outorga do contrato.

2 – O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

3 de outubro de 2024. – A Ministra do Ambiente e Energia, Maria da Graça Carvalho.

318208228